



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



**EMENDA ADITIVA**

(Da Sr.<sup>a</sup> Deputada Jaqueline Silva)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2013, que  
“dispõe sobre o Plano Plurianual do  
Distrito Federal para o quadriênio  
2024-2027”.**

Acrescente-se ao Programa 6221 – Educa DF, Objetivo O341 – Acesso e Permanência, a seguinte Meta:

MXXX – Ampliar em, no mínimo, 10% o número de vagas nos Centros Interescolares de Línguas (CILs).

**JUSTIFICAÇÃO**

O Anexo II do presente Projeto de Lei consigna, como um dos objetivos voltados para a oferta de uma educação de excelência, a ampliação da oferta do ensino de línguas estrangeiras nos Centros Interescolares de Línguas (CILs) para os estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do DF. Todavia, esse objetivo não aparece em nenhuma das metas previstas.

Assim, tendo em vista a formação integral dos alunos, assumida como política pública pela SEEDF, a relevância do domínio de línguas estrangeiras para o atual mundo do trabalho marcado pela globalização e o trabalho de excelência que os CILs desenvolvem, torna-se necessária a ação. Destaque-se que há concurso público de professores homologado, o que facilita a concretização da meta, considerando que, caso seja necessário ampliar o corpo docente na área de língua estrangeira, há profissionais aguardando nomeação.

Assim, em face da relevância e da urgência do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032  
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 31/10/2023, às 11:07:15, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabriel Magno



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA**

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

**DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA**

**PROGRAMA 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo Geral: X  
Objetivo Específico: 000 - -  
Público Alvo: X  
Tipo de Programa: Temático

**AÇÃO: 9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS**

Finalidade: X

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
2026	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabriel Magno



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Gabriel Magno)

**Ao PL nº 612 / 2023**

Programa:	0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
Subtítulo:	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS
Produto:	-
Meta Física:	5000 -

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o Painel de Pessoal da Seplad, em 2021, o DF contabilizada 68.087 servidores inativos e pensionistas. Atualmente esse número saltou para 72.038 servidores, sem a devida recomposição na força de trabalho dos servidores ativos. Nesse sentido, faz-se necessária a aprovação da presente emenda com vistas a, mesmo que em valores mínimos, readequar a força de trabalho do Distrito Federal por meio da nomeação de novos servidores já aprovados e com concurso homologados, bem como aqueles que se farão aptos em 2024.

**GABRIEL MAGNO**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100104**, Código CRC: **c9b45dd8**